

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEXTA CHAMADA

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo 2015-2 do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados em **SEXTA CHAMADA** neste Processo Seletivo, nos termos do Edital nº 02-2015-2, para **EFETUAREM MATRÍCULA, em DUAS ETAPAS, conforme item 20 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

- 20.1. Os candidatos que **prestaram as provas de seleção e foram classificados** no Processo Seletivo 2015-2, considerada a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013) e os candidatos na condição de inscritos, deferidos e classificados com a opção de nota do ENEM/ 2013 ou 2014 e **atenderem aos requisitos da Portaria INEP nº 144, de 23/05/2012, até o limite de vagas, ficam convocados para efetuarem a matrícula no Centro Universitário UnirG que serão realizadas em duas etapas:**
- 20.1.1. **PRIMEIRA ETAPA** – O candidato convocado até o limite de vagas do curso de sua opção deverá, **ANTES** de se deslocar para a Central de Matrículas, na data prevista (item 20.2), **CADASTRAR** dados pessoais **VIA INTERNET**, procedendo como segue:
- I- Acessar o site www.unirg.edu.br;
II- Abrir o link: 1ª etapa de Matrícula, para efetuar a **primeira etapa** de matrícula com o número do CPF do candidato;
III- Preencher todos os campos dessa primeira etapa com dados **sem abreviaturas e corretos**.
- 20.1.1.1. Os candidatos convocados para o curso de **Psicologia** optarão nesta etapa pela modalidade pretendida: Bacharelado ou Bacharelado e Licenciatura.
- 20.1.2. **SEGUNDA ETAPA** – **Depois de** cadastrados os campos solicitados na primeira etapa, o candidato **dirigir-se-á à Central de Matrículas para a ENTREGA** dos documentos exigidos neste edital (item 21.1 e subitens), assinatura do Termo de Adesão e retirada e quitação do boleto de pagamento.
- 20.1.3 **A matrícula estará efetivada somente depois de concluída a segunda etapa nas datas previstas neste edital;**
- 20.1.4. O candidato que apenas cumprir a primeira etapa e não comparecer na segunda etapa será **desconsiderado e será convocado o candidato seguinte, na ordem rigorosa de classificação.**
- 20.3. Convocados em **sexta chamada, deverão CUMPRIR A PRIMEIRA ETAPA, conforme item 20.1.1 deste edital, caso com a primeira não sejam preenchidas as vagas oferecidas, a partir da convocação da segunda chamada, em qualquer local e, nos dias estabelecidos neste edital, dirigir-se para CUMPRIR A SEGUNDA ETAPA conforme item 20.1.2, de acordo com o atendimento que segue:**
- 20.3.1. **Dias 04 e 05 DE AGOSTO/2015** (Sexta Chamada), das 8 às 11 horas e 14 às 17 horas, no Centro Universitário UNIRG - Campus II (**todos os cursos**) e pagamento até o limite do horário bancário do dia 06 de agosto de 2015;

Conforme o **item 21. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA MATRÍCULA**, expressos no Edital do Processo Seletivo nº 02 – 2015-2, o candidato deve apresentar cópias legíveis e autenticadas (o número deverá estar livre do carimbo da autenticação), os seguintes documentos:

- a. Duas cópias da Cédula de Identidade;
- b. Duas cópias do CPF do candidato aprovado ou do responsável;
- c. Duas cópias do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- d. Duas cópias do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de justificativa (deverá ser renovada a cada eleição);
- e. Duas cópias de prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- a) Três (3) cópias do Certificado de **conclusão** do Ensino Médio ou de curso equivalente, com registro no MEC ou na Secretaria Estadual de Educação, (o qual será, posteriormente à matrícula, solicitado a comprovação de **autenticidade** na respectiva Secretaria/Delegacia de Ensino que concedeu o registro);
- b) Três (3) cópias do Histórico Escolar do curso de Ensino Médio ou equivalente (**curso FINALIZADO**);
- c) Duas cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento, segundo o estado civil atual do candidato;

- d) Duas cópias do Diploma de Graduação, devidamente registrado no MEC, **para candidato possuidor de Curso Superior**, classificado no Processo Seletivo;
- e) Duas cópias do Histórico Acadêmico com carga horária, respectivo ao item anterior;
- f) **Dois cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, se não constar seus dados no Histórico Acadêmico do Ensino Superior;**
- g) **Uma (1) cópia do** Comprovante de residência do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência);
- h) **Uma (1) cópia do comprovante do domicílio eleitoral;**
- i) **Uma (1) cópia do endereço de** Comprovante de residência (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência), **por pelo menos, um dos pais;**
- j) **Uma (1) foto 3X4, de frente, recente.**

O candidato deverá apresentar, também:

- a) Requerimento de matrícula fornecido pela Fundação UNIRG, devidamente preenchido (impresso no ato da entrega dos documentos (subitem 20.1.2 deste edital);
- b) Contrato de Prestação de Serviço fornecido pela Fundação/Centro Universitário UNIRG devidamente preenchido e assinado pelo requerente e testemunhas;
- c) **A quitação da matrícula será efetivada em qualquer agência bancária, até a data e horário final (local) previsto neste edital, com o boleto impresso no ato do cadastro da matrícula.**

A matrícula poderá ser efetivada por procurador, mediante a exibição de procuração do candidato com firma devidamente reconhecida.

O PRESIDENTE COMUNICA QUE:

1. Pagamento do boleto até a data e **horário final (local)**, previstos no edital, com o boleto impresso no ato do cadastro da matrícula e poderá ser efetivada por procurador, mediante a exibição de procuração do candidato com firma devidamente reconhecida (subitem 21.3).
2. **Conforme o subitem 20.8.2**, o candidato com opção para Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013) deverá comprovar que cursou, **integralmente**, o Ensino Médio **em Escola Pública**;
3. A matrícula será cancelada em qualquer época, se a solicitação de autenticidade do Ensino Médio retornar negativa, não tendo direito a ressarcimento ou garantia de reingresso.
4. Conforme o item 20.10 (Edital nº 02-2015-2) "Não é permitido **ao estudante manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública**, nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009".
5. Conforme os subitens 20.8 e 20.8.1, "Somente estará efetivamente matriculado, o candidato que **COMPROVAR a CONCLUSÃO**, de acordo com a Lei, **do curso de Ensino Médio ou equivalente** ou que tenha sido aprovado no ENEM/ 2013 ou 2014, efetivado a inscrição e deferida (considerando a Portaria INEP nº 144, de 23/05/2012), tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar prova dessa escolaridade até a data-limite da matrícula"
- 20.8.1. **Não será admitido o candidato que apresentar certificado de conclusão por ter sido aprovado no ENEM, sem a idade permitida, conforme a Portaria INEP nº 144, de 23/05/2012;**
6. Conforme o item 20.17: "Ao Centro Universitário UNIRG fica reservado o direito de fazer tantas chamadas quantas necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos, obedecendo à ordem de classificação da primeira opção, considerada a opção Nota do ENEM e a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013), caso com a primeira, segunda e terceira (subitens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3) chamadas da primeira, ou, se necessário, da segunda opção, estas não sejam ocupadas."
7. Conforme os subitens 25.2: "O Centro Universitário UNIRG se reserva o direito de não colocar em funcionamento, curso que não contar com, no mínimo, 15 (quinze) alunos matriculados, até 1 (uma) semana antes do início das aulas;"
8. Conforme os subitens: 25.2.1 "O número inferior ao expresso no caput será, caso a caso, decidido pela Reitoria e, se necessário, os matriculados no(s) curso(s) poderá (ao) efetuar até a data limite, reopção para um dos cursos em que permanecer com vaga(s) ociosa(s)"; 25.2.2: "O curso de **FARMÁCIA** deverá confirmar o **mínimo de 37 (trinta e sete) acadêmicos matriculados**"; 25.2.3. "O curso de **PSICOLOGIA** deverá confirmar o **mínimo de 30 (trinta) acadêmicos matriculados**".
9. Conforme o subitem 21.6 "Se o candidato já cursou disciplinas de nível superior, poderá solicitar **aproveitamento de créditos, imediatamente** depois de efetuada a matrícula". O Presidente avisa que esta solicitação deverá ser requerida até o dia 22 de julho/2015

para efeitos no segundo semestre do ano e o candidato que matricular-se, que solicitar aproveitamento de estudos após esta data terá seu processo analisado, porém para efeito no primeiro semestre do ano seguinte. Deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento (formulário do Centro Universitário UNIRG) endereçado ao Coordenador do curso de opção;
- b) Diploma do curso concluído;
- c) Histórico Escolar do curso concluído;
- d) Programas das disciplinas cursadas, devidamente carimbadas pela instituição de origem e assinada pelo funcionário.

10. Conforme item 13.3: "O valor dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos no primeiro período será o estipulado no ANEXO 3 (poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011), e o reajuste será efetuado com base na Lei Ordinária nº. 9.870, de 23 de novembro de 1999, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais", informa que os valores foram alterados:

VALOR DOS CRÉDITOS E DAS MENSALIDADES EM 2015-2, POR CURSO, NO PRIMEIRO SEMESTRE (Portaria nº 244/2015, de 16 de junho de 2015) (poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011).

Valor dos Créditos para composição da Mensalidade após a Recomposição da Inflação Acumulada (INPC-IBGE) dos últimos 12 meses no valor 8,76% a vigorar a partir do segundo semestre letivo 2015. (Poderá ser alterado, conforme deliberação da Fundação UnirG.)

VALORES DOS CURSOS PARA O 1º PERÍODO CONFORME PORTARIA UNIRG nº 244/2015, de 16 de junho de 2015, retificada pela Portaria nº 254, de 22/06/2015:			
CURSOS	Valor do Crédito (R\$)	Nº créditos	Valor da mensalidade 1º período (R\$)
Administração	24,04	24	576,96
Ciências Contábeis	24,04	20	480,80
Direito(Matutino e Noturno)	24,04	24	576,96
Educação Física (Licenciatura)	24,04	24	576,96
Educação Física (Bacharelado)	24,04	24	576,96
Enfermagem	27,72	26	720,72
Engenharia Civil	33,31	24	799,44
Farmácia (Integral)	42,91	24	1.029,84
Farmácia (Noturno)	32,00	20	640,00
Fisioterapia	37,72	24	905,28
Letras	22,90	24	549,60
Medicina	72,85	45	3.278,25
Odontologia	66,62	28	1.865,36
Pedagogia	22,90	20	458,00
Psicologia- Bacharelado	47,23	20	944,60
Psicologia - Bacharelado/ Bacharelado e Licenciatura)	32,50	20	650,00
SUPERIOR EM TECNOLOGIA			
Sistemas para Internet	16,31	24	391,44*

* Valor conforme a Portaria UNIRG nº 254, de 22/06/2015.

11. Conforme item 13.4, os valores sobre serviços constam do Anexo da Portaria UnirG nº 475, de 01 de novembro de 2013 (será alterado conforme deliberação da Fundação UNIRG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011).

ESTÃO CONVOCADOS, EM SEXTA CHAMADA, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE SEGUEM RELACIONADOS POR CURSO, ATÉ O LIMITE DE VAGAS, COMO SEGUE:

DIREITO – MATUTINO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM		
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	68142

DIREITO – NOTURNO		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM		
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
17	THAYNARA DIAS DE SOUZA	68297

ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
96	ANA FLÁVIA RIBEIRO VILELA	68239
114	AYYAM DA COSTA	74410
97	BARBARA RODRIGUES SILVA	70445
104	BIANCA SALES DE SOUZA	73744
111	CARLOS TÚLIO ALENCAR LIMA	68988
102	JÉSSICA COSTA AGUIAR	69849
106	JHULI SOUZA BARBOSA	69416
113	LARISSA BRITO CHICOU DE ALENCAR	71874
95	LEONARDO DE SOUZA SANTOS	71948
110	MARIA GABRIELA ROCHA LEO	68270
115	MÁYRA SIBELLE RAMOS DA SILVA	69966
99	PAULA ROMANA BESSA	71483
105	SARAH CAMILO DUARTE	69231
101	STEPHANIE BRITO MASCARENHAS ROTONDARO	70702
108	THAÍS SILVA SOUSA	74232
100	THAYNÁ BRAZ BRUSTOLON	74509
98	THÍFANNY ALVES ARAÚJO	69400

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
154	MATHEUS ALVES FERREIRA SOUZA	74280
142	NADIANE INACIO FERNANDES DE LIMA	72186
131	NATHANAEL ROGER DE SOUZA	74364
119	RUAN ARRUDA NOLETO	68833

***Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
15	BARBARA RODRIGUES SILVA	70442
14	BEATRIZ LEAL LIMA	69616
17	GIOVANNA CAPINZAIKI DE MACEDO	68794
13	SAMARA SILVA FERREIRA	70990
18	SAMUEL HENRIQUE SILVA SOUZA	69774
16	WALISSON LUCAS PEREIRA DE MEDEIROS	69833

ENGENHARIA CIVIL -MATUTINO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
56	GUILHERME AUGUSTO SILVA FERNANDES	71376
58	MARIANY CORREA ALVES LIMA	74585

***Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
23	AFRÂNIO DE OLIVEIRA JUNIOR	70645
21	FELIPE MONTEIRO LIMA	71067
22	LUCAS NEPONUCENO SOUSA	68140

ENGENHARIA CIVIL -NOTURNO

CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
76	LETÍCIA CARVALHO SOARES	70792

ENGENHARIA CIVIL -NOTURNO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
17	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	70592
18	MATHEUS MATOS MOREIRA	69593

FARMÁCIA		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
54	DAYANE COELHO VILELA DE ALMEIDA	73136
48	DJALMA CARDOSO CABRAL	70377
56	GUSTAVO MAGALHÃES CORREIA DA SILVA	71209
55	JULIANA DOS SANTOS SAMPAIO	68770
49	MAURICIO GABRIEL RIBEIRO MARTINS	73209
53	NATHALIA FREDERICO GIUVANNUCCI	71729
52	TAYNARA ANDRADE DE OLIVEIRA	72307
50	TITO TREVISAN	73917

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
63	ÂNGELA CRISTINA ALVES BUENO	70441

***Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11	DYONATAN VIEIRA OLIVEIRA	70919
13	NATASHA LAENA LIMA ROCHA	70384
10	NATHALIA DA COSTA MAIA	70783
12	RILLEY ALENCAR CARVALHO	69566
14	SUZANA BORGES SARDINHA	68927

FISIOTERAPIA

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
102	BRUNA BARBOSA DE MIRANDA LEDA	69552
86	CAMILA LEINERH NOGUEIRA QUEIROZ	74461
100	CAMILA LUDWIG DUARTE ARAUJO	70797
92	EDUARDA MEDRADO ARAUJO BORGES	72050
87	ÉRYKA ALESSANDRA MARTINS BANDEIRA	71485
85	FREDERICO SANTIAGO	71288
99	ITAMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	73815
96	JOÃO PEDRO MARCIANO DE OLIVEIRA	69866
101	JOEL MARCOS PEREIRA DA SILVA	74689
93	LAIS FREITAS SOARES	74037
83	LETICIA ALVES DE ARAUJO	71594
89	LORENA LIMA BASTOS	68865
95	THAYNÁ SOARES OLIVEIRA	72136

FISIOTERAPIA		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
121	ADRIANA DA SILVA	73797
129	FELIPE LISBOA PEREIRA	72293
126	KAMILLA PEREIRA MAFRA	68883
124	LARA STHEPHANY MORAIS SANTOS	74910
127	WAGNER MORAIS LIMA FILHO	71324

***Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
15	ANDRESSA KAROLLINE DOS SANTOS NOIA	69441
14	BARBARA CAMILA LINDOSO DE JESUS LACERDA	68482
12	BRUNA DA SILVA BARROS	69174
13	JENNYFER SOUSA BRITO	70450
11	MAGNA CRISTINA DA SILVA FONSECA	70275

MEDICINA		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM		
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
19	LAÍS OLIVEIRA MOURA	69689

ODONTOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
42	ALANE CAMILA SOUSA MEDEIROS	72957
50	DANIELA MARIN MACHADO SILVEIRA	75030
44	GEOVANA OLIVEIRA AMARAL	69180
46	GÉSSICA CAROLINE ANDRADE	74907
49	ISADORA ROCHA PASQUALOTTO	72488
53	JOÃO CLÁUDIO ROSA DA CRUZ SENA	75141
45	JOÃO GUSTAVO VIANA BRITO	71179
40	LETICIA COUTO SANTANA	74631
41	LUCAS ALTINO GONÇALVES DE OLIVEIRA	70945
52	LUCÍOLLA MORENO RIBEIRO	70986
47	MARIELY CAROLINE DOS SANTOS	71420
43	RAISSA SOUSA ARAGÃO	68496
48	RUMÃO OLIVIO SILVA NETO	72393
54	SARAH NOGUEIRA MARINS	74374
51	SUSANA DE MIRANDA PIRES	72723

ODONTOLOGIA		
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
71	BIANCA MACEDO GUIMARAES	70840
73	FABIANA CARLA DELATORRE	73622

***Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.**

ODONTOLOGIA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3	CAROLINE GUIMARÃES DA FONSECA CHIECO	70543
7	CASSIO HENRIQUE CAMPOS SILVA	70003
5	EVELLYN DE ANDRADE PULLIG	68990
4	ISA OLIVEIRA DA CRUZ	70983
6	RAFAEL LOPES MATOS	68216

PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
44	ALLINE RIBEIRO MÁXIMO	74205
50	BIANCA SILVA CARDOSO	68573
43	FRANCISCO FAGNER DE SOUSA OLIVEIRA	68605
52	GABRIEL MOREIRA FONSECA	75180
48	JESSICA SANTANA DA SILVA	71787
47	LANA CAROLINA BARRETO MENDONÇA	72270
45	LUDIMILA PEREIRA SANTOS	71966
51	MICHELLE BONAMIGO SASSI	72437
53	SARA PAULA LIMA CAMPOS	74960
49	WANNA PAULA EUFRÁSIO MOREIRA	68409

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
83	IZABELLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	73156
85	MARIA LAURA	74142

***Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM

CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11	ANDREA MARIA KOPPER	68137
12	MARILIA DE MIRANDA BORGES	70165
10	WISLLEY GABRIEL BRITO TAVARES	68785

Comissão Permanente do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG, 03 de agosto de 2015.

Dr. Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG
Presidente da CPPS 2015-2